

LEI Nº 597, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar convênio de cooperação técnico-financeira com a Liga Desportiva de Cruz na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ, Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ** aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio de cooperação técnico-financeira com a Liga Desportiva de Cruz, entidade desportiva do Município de Cruz, registrada no CNPJ sob o número 27.914.323/0001-47.

Art. 2º - O convênio referido no artigo anterior objetivará especificamente a concessão de auxílio financeiro de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) ao ano, visando o atendimento de despesas relacionadas à participação em campeonatos e competições desportivas locais, regionais ou estaduais e nacionais, sendo apresentadas as equipes beneficiadas como representantes oficiais do Município de Cruz.

Parágrafo único. O valor do auxílio financeiro de que trata o caput será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no exercício de 2017 em razão da proporcionalidade dos meses do corrente ano.

Art. 3º - Para a celebração do convênio referido nesta lei, será exigido pelo Poder Executivo Municipal as certidões de regularidade fiscal do ente conveniado.

Art. 4º - As despesas com a execução desta lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas, caso necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, 27 de
outubro de 2017.



João Muniz Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a **Lei Municipal N°. 597/2017, de 27 de outubro de 2017**, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar convênio de cooperação técnico-financeira com a Liga Desportiva de Cruz na forma que indica e dá outras providências foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 27 de outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - Ce,
em 27 de outubro de 2017.



João Muniz Sobrinho
Prefeito Municipal